



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG^{RO} PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal nº. 686 /2003.

“ Dá Denominação à
Logradouro Público” .

A Câmara Municipal de Eng^o. Paulo de Frontin, aprova e eu, Cel.
PM. Jurandy Barbosa da Paixão, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte,

Lei Municipal:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA DIVA MARIA
SOARES”, a Praça que se inicia na Rua Valentim Pacheco em frente ao Bar do Posto 100,
nº 14 e termina na esquina com a Rua Carlos Gramático no bairro da Aguada, 1º Distrito.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Urbanos, se encarregará da Notificação aos Órgãos Prestadores de Serviços, bem como da
Confecção e Colocação da Placa Denominativa, no prazo de sessenta dias, a contar da data
da Publicação desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

P.M.Engenheiro Paulo de Frontin, 05 de dezembro de 2003.

Cel. PM. Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal.

Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal



Cidade da melhor idade.